



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2025

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, § 1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE A FEIRA LIVRE PASSE A FUNCIONAR NA RUA MAJOR FELICÍSSIMO, EM FRENTE A SECRETARIA DE CULTURA.**

JUSTIFICATIVA

Para proporcionar melhores condições de infraestrutura e comodidade tanto para os feirantes quanto para os frequentadores.

A mudança de local visa, principalmente, **facilitar o acesso aos banheiros públicos** existentes na Secretaria de Cultura, garantindo mais conforto e dignidade às pessoas que participam da feira, especialmente idosos, crianças e gestantes. Além disso, a nova localização mantém fácil acesso e boa visibilidade para o público, sem prejudicar a dinâmica comercial dos feirantes. Dessa forma, a proposta busca melhorar a organização, higiene e bem-estar de todos os envolvidos, tornando a feira um espaço ainda mais agradável e funcional para a comunidade.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de Outubro de 2025.

**Marinho José de
Almeida Neto**

Assinado digitalmente por Marinho José de Almeida Neto
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=
Marinho José de Almeida Neto, E=vereadormarinho@
viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.09 10:46:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-NOVO
Marinho do Hospital